



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 1.813, DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Declara de utilidade pública estadual a Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias (ASPEC) e dá outras Providências.

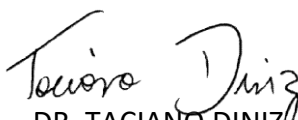
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – É declarada de utilidade pública estadual a entidade sem fins lucrativos Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias (ASPEC), com CNPJ nº 52.602.145/0001-66 com sede no Sítio Juazeiro, s/n, Bonito de Santa fé, Paraíba.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 04 de março de 2024.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias (ASPEC), pelos seus trabalhos de apoio e amparo sociais as pessoas com dependência química em sua região.

A associação em questão tem como escopo principal a prestação de serviços de caráter social, moral e ético na sociedade, visando principalmente o amparo e a prevenção de usuários de drogas em geral.

Dentre os nobres objetivos do instituto estão também a orientação, assistência e acompanhamento familiar, a prestação de apoio médico, psicológico, humano e jurídico a usuários de drogas em geral.


Observemos nobres pares, que as demandas de ordem sociais se constituem um dos maiores desafios do mundo atual, inserir pessoas com dependência química no círculo da Saúde, Educação e Economia é um grande desafio, as organizações não governamentais do terceiro setor são indispensáveis para esse mister.

Nosso pedido tem como justificativa o apoio a esta instituição que se propõe ao que hora mencionamos, precisamos contribuir com o terceiro setor, na promoção da Saúde e bem estar social, sendo representantes do povo e assim sendo, levantamos a bandeira do incentivo aos que se propõe a contribuir pela melhoria de vida dos nossos cidadãos.

Por este motivo, a Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias (ASPEC), merece toda a atenção por parte do poder público estadual, a começar por esta declaração de utilidade pública.

Ante o exposto, e cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 04 de março de 2024.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual